



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Justificativa Limitação Geográfica e condições técnicas

Ouro Fino, 28 de abril de 2023.

Excelentíssimo Senhor,

Considerando que a prestação de serviços de manutenção de veículos é uma atividade complexa e especializada, com utilização de ferramentas diversas, aparelhos computadorizados, devido aos veículos possuírem componentes eletroeletrônicos que necessitam de monitoramento e diagnósticos precisos, a **Contratada** deve dispor de estrutura mínima composta de: instalações físicas adequadas, aparatos tecnológicos traduzido em máquinas e equipamentos eletroeletrônicos apropriados e mão de obra especializada em manutenção de radiadores e ar condicionados de veículos, e ainda:

- a) possuir área útil, coberta, disponível para receber com segurança, simultaneamente, no mínimo, 3 (três) veículos para manutenção;
- b) possuir os recursos essenciais para que os serviços prestados tenham a técnica qualidade / presteza exigida para os padrões do fabricante.

Da Limitação Geográfica

- A **Contratada** deverá possuir oficina bem estruturada, situada em um raio máximo de até 60 km da sede da Prefeitura de Ouro Fino. Tal exigência referente à localização se faz necessária tendo em vista a obtenção da proposta mais vantajosa para esta Prefeitura, pois, se a distância entre a Garagem da Prefeitura e **Contratada** for maior que a determinada, a vantagem do “menor preço” ficará prejudicada em razão do aumento do custo com o deslocamento da frota para a manutenção.

Acrescente-se a isso a efetividade do acompanhamento da prestação dos serviços, facilitando a periodicidade de visitas de profissional da Prefeitura de Ouro Fino para controle dos orçamentos apresentados, levantamento reparos a serem executados, etc.

Assim, o raio estabelecido de 60 (sessenta) km tem o potencial de melhorar a gestão sobre as manutenções da frota de veículos oficiais da **Prefeitura**,



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34

reduzindo as despesas com tal ação, efetivando o controle de todas as etapas do processo de manutenção dos veículos, desde a entrada na oficina até sua retirada pela Prefeitura.

Sem mais,

Atenciosamente,

Andre Paulino
Responsável por Frotas

Ao
Exmo Sr.
Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal